



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO /TO**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - ADJUDICAR o objeto à empresa: **PAULO HENRIQUE BISPO DUARTE – ME**, inscrita no CNPJ N.º. 53.437.445/0001-08, com sede na Rua Pará, nº 147, Centro, São Valério da Natividade, CEP: 77.390-000, no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânico, para manutenção mecânica, elétrica de forma preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal de São Valério	11	Mês	R\$: 3.272,00	R\$: 35.992,00
VALOR TOTAL R\$: 35.992,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).					

3.º - DETERMINAR à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

São Valério – TO, 26 de janeiro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL